



**EDITAL**

Processo n.º 1432/18

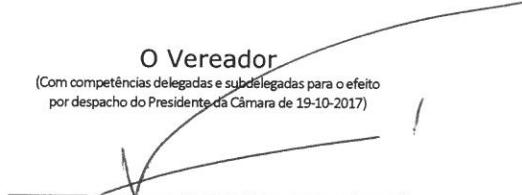
FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que CESAR MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES, pretende levar a efeito no lugar de Monte de S. João, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL, lote n.º 1, alvará de loteamento n.º 26/03, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. - Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1432/18 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 6 de Fevereiro de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 1373/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 5/16, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 1 a 4 e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre os prédios sitos no lugar de Nora e rua de Santo Amaro, freguesia de POLVOREIRA, requerido em nome de CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., pessoa coletiva nº 504868713, NIF 504439723, com sede na Av. João XXI, nº 63, freguesia de Arieiro, concelho de Lisboa.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/06/11, 2018/11/12 e 2019/02/06 respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na junção dos quatro lotes e um terreno com a área de 302,80m<sup>2</sup> e das áreas comuns e criação de um novo lote designado por lote nº 1. São ainda alteradas as áreas do -----  
--Aos lotes n.ºs 1 a 4, com as áreas, respetivamente, de 2.684,70m<sup>2</sup>, 728,65m<sup>2</sup>, 885,10m<sup>2</sup> e 915,60m<sup>2</sup>, descritos na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1733 a 1736/Polvoreira e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 2125 a 2128, é anexada a área 2.387,10m<sup>2</sup> comum aos lotes 1 a 4 do alvará de loteamento nº 5/16 e ainda a área de 302,80m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 73/Polvoreira e inscrita na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 47 e 70, dando origem a uma parcela de terreno com a área de 7.903,95m<sup>2</sup>, sendo que 7.554,85m<sup>2</sup>, destinam-se à constituição do novo lote (nº 1), a restante área (349,10m<sup>2</sup>) é cedida ao domínio público, pelo que o novo lote fica assim constituído:-----  
O lote n.º 1, com área de 7.554,85m<sup>2</sup>, confronta do Norte com rua de Santo Amaro, Sul com herdeiros de Custódia Pereira da Cunha, Nascente com Manuel Fernandes e do Poente com rua dos Estoleiros e é destinado a um edifício com 2 pisos acima da cota de soleira para 1 indústria. As áreas máximas de implantação e construção, são de 5.449,25m<sup>2</sup> e 6.263,85m<sup>2</sup>, respetivamente e o volume máximo de construção é de 18.791,55m<sup>3</sup>.-----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, Miguel Frazão, Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 6, de FEVEREIRO de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)